



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 24/05/2023
1ª e 2ª votações / Peribeno

PROJETO DE LEI Nº 39/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 26/04/2023
Peribeno
RESPONSÁVEL

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPIPOQUENSE AO SR. ALMIR SABINO DE SOUSA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O prefeito municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão Itapipoquense ao Sr. Almir Sabino de Sousa Filho.

Art. 2º – A escolha da data de entrega da honraria ficará a critério do agraciado, comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local e a data escolhida.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 24 de abril de 2023.


LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA
Vereadora de Itapipoca-Ce



PARECER DO RELATOR Nº 35/2023
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 39/2023
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 02 de maio do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Larissa Joselle Braga Teixeira, a proposição concede título de cidadão itapipoquense ao Sr. Almir Sabino de Sousa Filho e dá outras providências.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 39/2023**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE

José Carlos Ferreira Rogério
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR

José Eucário Braga
JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO

JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO

Luís Carlos Fontoura Góes
LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 02 de maio de 2023.